



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000883/2025

Processo nº 001793/2022

Pregão Presencial nº 013/2021 – Prefeitura Municipal de Vila Valerio

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.16.004

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA V. VALBUZI EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **V. VALBUZI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.919.786/0001-57, com sede na Avenida Nove de Agosto, nº 1613, Bairro Centro, CEP 29.950-000, Jaguaré/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Valdirley Valbuzi**, portador do RG nº 1.343.546 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 071.678.287-18, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 070/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 070/2022, instruído no Processo nº 000883/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 04/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 77.487,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 77.487,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742
Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2025.04.30
14:49:02 -03'00'

VALDIRLEY
VALBUZI:07167828718
Assinado de forma digital por
VALDIRLEY VALBUZI:07167828718
Dados: 2025.04.30 14:42:54 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000042	150000150000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000883/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 30 de abril de 2025.

ELAINE MARIA Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16 TRANCOSO:16542751742
542751742 Dados: 2025.04.30
14:49:19 -03'00'

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VALDIRLEY Assinado de forma digital por
VALDIRLEY
VALBUZI:07167828718
28718 Dados: 2025.04.30 14:42:38
-03'00'

Valdirley Valbuzi
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Valor: R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais).
Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023 a partir de 28 de abril de 2025, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 24 de abril de 2025.

ANGELA MERÍCIA CAVATI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1542949

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
 260/2022**

CidadES: 2022.073E0500002.02.0031

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16373/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.

Contratada: ARVAK COMERCIAL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 260/2022, firmado entre as partes, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 16.461,23 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) correspondendo o percentual de 25%, perfazendo o novo valor do contrato para R\$ 82.306,16 (oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

Viana/ES, 25 de abril 2025.

JAQUELINE DOLIVEIRA JUBINIE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1542959

Vila Pavão

Aditivo

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 070/2022**

PROCESSO: 000883/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: até 04/05/2026.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 77.487,82.

DA DESPESA: Ficha - 042.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 30/04/2025.

Elaine Maria Trancoso
 Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1542599

www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



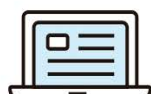
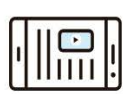
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Maio de 2025.

VALOR: R\$ 50.000,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais, em atendimento as demandas relativas aos deslocamentos dos indivíduos e famílias que se encontram em situação de rua e outros públicos que se encontram em estado de vulnerabilidade e risco social e necessitam se deslocar para os municípios ou Estados de origem.
 RECURSO: 06
 0601.082.4400.262.053 339039.00000
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 PROCESSO: 1520/2025
 Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600017.10.0001
Protocolo 1543084

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP
 ASSINATURA: 29/04/2025
 OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 198.209,76 (cento e noventa e oito mil duzentos e nove reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
 PROCESSO Nº: 3942/2022 - Volume 04.
Protocolo 1542726

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: AUTO ELETRICA SÃO JORGE LTDA ME
 ASSINATURA: 29/04/2025
 OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 88.944,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
 PROCESSO Nº: 2429/2021 - Volume 016.
Protocolo 1542730

Montanha

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001431/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
Contratada: DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO ME - CNPJ Nº01.711.247/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras, destinadas aos diversos setores da Prefeitura.
Valor Global: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Vigência Final: Este Contrato vigorará pelo período de 12(doze) meses.
 ID CidadES TCE/ES 2025.048E0700001.09.0021
 Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

Tracy Carvalho Machado Baltar Filha
 Prefeita Municipal
Protocolo 1542657

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2023

Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0055
Processo Adm. nº. 5747/2023.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 082/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais).
Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2023 a partir de 28 de abril de 2025, por mais 12 (doze) meses.
 Viana/ES, 24 de abril de 2025.
ANGELA MERÍCIA CAVATI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1542950

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022

CidadES: 2022.073E0500002.02.0031
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16373/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.
Contratada: ARVAK COMERCIAL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: ACRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 260/2022, firmado entre as partes, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 16.461,23 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) correspondendo o percentual de 25%, perfazendo o novo valor do contrato para R\$ 82.306,16 (oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos).
 Viana/ES, 25 de abril 2025.
JAQUELINE DOLIVEIRA JUBINIE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1542960

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

PROCESSO: 000883/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.
CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e

Oitava.

DA PRORROGAÇÃO: até 04/05/2026.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 77.487,82.**DA DESPESA:** Ficha - 042.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 30/04/2025.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 1542600****Câmaras****Domingos Martins****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/2025****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**CONTRATADA:** NB CONSULTRIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2025 por mais 30 (trinta) dias.**VIGÊNCIA:** A partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 01 de junho de 2025.**FONTE:** As despesas constantes da execução dos serviços ora contratados, correrão segundo dotação orçamentária prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins para o Exercício de 2025, dotação orçamentária 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins/ES, 30 de abril de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente da CMDM**Protocolo 1543192****Linhares****2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
CONTRATADA: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R\$ 5.592,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)**PROCESSO:** 005497/2025

Linhares-ES, 30 de abril de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE**Protocolo 1542557****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 005/2025 - FME**Contratado:** ELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de sanitários tipo contêiner, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Vila Valério/ES**Valor:** R\$ 24.304,00 (vinte e quatro mil trezentos e quatro reais).**Dotação:** 400100.1236118512.115 **Prazo:** 12 (doze) meses**Amparo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - ART. 75, I E ART. 95, II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.294/2025

Vila Valério-ES, 30 de abril de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME**Protocolo 1542482****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Linhares****IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO -
MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLINº0116/2025 DE 29/04/2025

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a dependente Natalia Camargo Juvêncio Inocêncio em virtude do falecimento do senhor Adão César Juvêncio Inocêncio Camargo, aposentado no cargo de Gari-Padrão-02-30-I-B com efeitos retrativos a 23/01/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1542379**PORTARIA/IPASLINº0117/2025 DE 29/04/2025 -**

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a senhora Adelaide Amorim Sabino em virtude do falecimento do senhor Ademar Sabino, aposentado no cargo de Op.de máquinas (pá-mecânica) "H" com efeitos retrativos a 11/03/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1542383**PORTARIA/IPASLI Nº118/2025 DE 29/04/2025**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome do segurado Adilson Antonio do Nascimento, na proporcionalidade 9.911/12.775, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal-Padrão-02-30-I-C-com efeitos financeiros a partir de 01/05/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1542394**PORTARIA/IPASLINº00119/2025 DE 29/04/2025**

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez com proventos integrais em nome do segurado Antonio Matos, efetivo no cargo de Pedreiro -Padrão-02-30-I-C com incapacidade em 17/02/2025, seus a partir de 01/05/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1542400